

DIREX 4034/2017

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2017

À  
**INSTITUTO RESP SOCIAL SIRIO LIBANES**  
Nº do Contrato 4812 – 94003684

At.: Diretoria

**Ref.: Reajuste de Contrato de Plano de Assistência à Saúde**

Prezado (a) Senhor (a),

Por estarmos próximos a data de aniversário do seu contrato, e em atenção a Resolução Normativa - RN 389, da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), apresentamos o extrato pormenorizado do reajuste a ser aplicado a partir do mês **Agosto/2016**, considerando a previsão de correção anual das taxas mensais, tomando-se por base os reajustes financeiro e técnico, de modo a recompor a contraprestação pecuniária, demonstrada no extrato abaixo:

**Extrato de Reajuste e Memória de Cálculo - (Financeiro)**

**Reajuste financeiro** é composto pelo **IVCMH** (Índice de Variação de Custos Médicos Hospitalares), que é apurado considerando a variação de custos entre dois períodos, de toda a carteira, conforme abaixo:

Fórmulas / Período	Jan/14 a dez/14	Jan/15 a dez/15
<b>Despesas Médicas Hospitalares (DMH)</b>	1.762.450.131,71	2.167.884.503,17
<b>Vidas Ativas Expostas (VAE) (*)</b>	1.462.274	1.533.164
<b>Despesas Percapita (DP) = (DMH / VAE) / 12</b>	100,32 <b>(2)</b>	117,83 <b>(1)</b>
<b>% IVCMH = (1) / (2) -1</b>		<b>17,45%</b>

(\*) Quantidade total de vidas expostas a utilização do plano de saúde.

Desta forma, o reajuste necessário para a recomposição das taxas mensais é de **17,45%**.

Excepcionalmente reduziremos o reajuste total para **0%** de acréscimo sobre as mensalidades, a partir do mês de **Agosto/2016**, sem repasse na USND.

Agradecemos a confiança depositada no Grupo NotreDame Intermédica, que atualmente possui mais de 3 milhões de beneficiários, construído por meio do fruto deste histórico entre nossas empresas e sem dúvida do custo x benefício x qualidade que ofertamos.

Reforçamos que o Grupo NotreDame Intermédica está continuamente ampliando a capacidade de atendimento, investindo em recursos humanos, infraestrutura médico-hospitalar e tecnologia, sempre com o objetivo de aprimorar os serviços, o que pode ser verificado pelos índices de reclamação apurados pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail gestor responsável pelo acompanhamento do seu contrato, conforme segue: [andrea.vasconcellos@intermedica.com.br](mailto:andrea.vasconcellos@intermedica.com.br)

Atenciosamente,

Andréa Vasconcellos Lima  
Diretoria Pós Vendas